

GEO 099-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Att.: Ilmo Sr.
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 26/2023
Processo Nº 47.319/2023

Ass.: RECURSO ADMINISTRATIVO

A Geo Estruturas LTDA., CNPJ nº 45.177.384/0001-50, neste ato, representada pelo seu responsável legal e responsável técnico Engº. Paulo Roberto Lopes da Silva Figueiredo, CREA/RJ 28.145-D, vem, tempestivamente, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, contrário a decisão da ilustre comissão em INABILITAR a empresa licitante em questão, nos termos a saber:

recebi em: 09/11/23
[assinatura]



DOS FATOS:

Em 01/11/2023 às 10h, foi registrado o certame licitatório, objeto da Tomada de Preços nº 26/2023, sendo, após abertura do ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – apresentados pelos licitantes e posteriormente ANALISADOS por todos os presentes, a nobre comissão declarou INABILITADA a empresa GEO ESTRUTURAS por descumprir o item editalício 2.1.14 – “**Atestado de capacidade técnico-profissional comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS com o OBJETO da LICITAÇÃO...**” (maiúsculo nosso) – reprodução textual do item 2.1.14.

DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS – RECURSAL

1) DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS (PMP):

Em análise aos itens de serviços PLANILHADOS, verificamos e constatamos alguns serviços técnicos RELEVANTES, dignos de complexidade construtiva especializada, tais como:

- Perfurações para tirantes, em solo (1ª), alteração de rocha (2ª) e rocha sã (3ª categoria);
- Desmontes de rocha (3ª categoria) com ar comprimido;



- Injeção de nata de cimento;
- Estaca raiz – solo – $D = 160 \text{ mm}$;
- Concreto $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$;
- Tirante de aço $\phi 32 \text{ mm}$;
- Concretagem para cortina de contenção.

Os demais serviços planilhados são de natureza construtiva USUALMENTE adotados em obras desta natureza complexidade construtiva NÃO ESPECIALIZADA, tais como:

- Movimento de terra;
- Formas e armações de aço;
- Passeios de concreto;
- Guarda corpo;
- Escada em DEGRAUS também denominada escada hidráulica.

Serviços estes que, TODA e QUALQUER empresa, independente do RAMO de ATUAÇÃO na engenharia civil, executa com MUITA FACILIDADE, pois NÃO NECESSITA de equipamentos especializados, bem como MÃO de OBRA altamente qualificada.

Registre-se que o CADERNO de ENCARGOS e seus anexos A e B, elaborados pela empresa THEOPRATIQUE constam serviços de FORMA GENÉRICA, NÃO



PERTINENTES a SITUAÇÃO EM QUESTÃO, como: “BARREIRAS DINÂMICAS” – Item X – BARREIRAS – caderno de encargos – ANEXO B – folhas 52 a 55 e outros constantes de forma REPETITIVA em diversos textos em folhas distintas, sem, entretanto serem objeto desta licitação.

Portanto, DESQUALIFICAMOS o item X – BARREIRA – como sendo RELEVANTE a ser executado, visto que, ele INEXISTE na planilha básica orçamentária de licitação.

2) DOS ATESTADOS DA GEO ESTRUTURAS:

A Geo Estruturas apresentou na licitação em questão (4) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA de serviços executados pela própria empresa, sob a responsabilidade técnica do mesmo Engenheiro Civil, DIFERENTEMENTE de OUTROS LICITANTES que se UTILIZARAM de ATESTADOS de OBRAS executadas por OUTRA EMPRESA, ou seja, pela LICITANTE de fato NÃO foi apresentado NENHUM ATESTADO, significando que NUNCA a empresa foi ATESTADA para este fim ou mesmo NUNCA executou NADA sob este fundamento técnico exigido.

Retornando ao inteiro teor do título ATESTADOS GEO ESTRUTURAS, como já citado, foram 4 atestados apresentados citamos pelo menos 2 (dois) como sendo de


4
Pólya IV
SAD/PROGE

ALTA COMPLEXIDADE técnica / construtiva pertinentes a SERVIÇOS de CONTENÇÃO de ENCOSTAS, entre os quais, citamos:

2.1) CAT 79303/2022 (ANEXO):

Refere-se a obra de CONTENÇÃO de ENCOSTA ROCHOSA e DRENAGEM executada nos taludes rochosos situados a montante do prédio do HIPERSHOPPING ABC.

Constata-se CLARAMENTE neste atestado, os seguintes serviços:

- Perfurações ar comprimido, em rocha sã (item 2);
- Colocação e fixação de tirantes Gewi 50/55 - ϕ 32mm (item 3);
- Colocação e fixação de TELA de AÇO ESPECIAL (padrão Maccaferri) fixada em rocha (item 4);
- Colocação de placas e acessórios Gewi 50/55 (item 5);
- Injeção de calda de cimento (item 6);
- Desmontes de blocos de rocha (item 7);
- Execução de CONTRAFORTES C. A. (itens 8 e 9);
- Outros MENOS RELEVANTES (itens 10 a 13).

Registre-se, conforme constante no atestado em pauta que todos os serviços executados foram em TALUDE ROCHOSO INCLINADO, com a UTILIZAÇÃO de TÉCNICAS de ALPINISMO.



Registre-se também, sob este ENFOQUE TÉCNICAS de ALPINISMO são pouquíssimas as empresas do ramo da geotecnia que possuem esta experiência e qualificação.

2.2) CAT N° 93615/2022 (ANEXO):

Trata-se de obra de CONTENÇÃO de ENCOSTA e DRENAGEM executadas para BLAVI PARTICIPAÇÕES em ENCOSTA ROCHOSA INCLINADA (60° a 80°) nos taludes rochosos situados a montante do HIPERSHOPPING ABC, caracterizando, entre outros serviços, os de maior COMPLEXIDADE e TÉCNICA CONSTRUTIVA, tais como:

- Elaboração de projeto executivo (item 1);
- Cortina de impacto (concreto 35 Mpa, tirantes Gewi 50/55, perfurações, injeções de concreto, formas, armações, etc. (item 2);
- Fixação de LASCAS ROCHOSAS com TIRANTES Gewi 50/55 - ϕ 32mm (item 3);
- Demolições de blocos rochosos (item 5);
- Revestimento de CONCRETO PROJETADO (item 7).

IMPORTANTE: Todos os serviços foram executados utilizando-se sistema TELEFÉRICO para transporte de materiais e equipamentos. Fato este POUCO COMUM nos atestados das empresas do ramo.



3) DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O ASSUNTO:

Perante a todos os serviços constantes e ALTAMENTE ESPECIALIZADOS, objeto dos atestados citados, não poderíamos ficar OMISSOS TECNICAMENTE, as razões técnicas que determinaram a nossa INABILITAÇÃO, qualificando-as como INCONSISTENTES e INFUNDADAS tecnicamente, visto que, os serviços executados pela Geo Estruturas são “COMPATÍVEIS e PERTINENTES em CARACTERÍSTICAS com o OBJETO DA LICITAÇÃO (item 2.1.14).

Ante às EVIDÊNCIAS TÉCNICAS citadas aos nossos atestados, a ilustre comissão declarou serem os atestados “FRÁGEIS e INCOMPATÍVEIS” com a natureza dos serviços licitados, razão pela qual procedemos o presente recurso.

Por oportuno, fundamentado em experiências em obras desta natureza há mais de 40 (anos), se os serviços, objeto dos atestados NÃO SÃO COMPATÍVEIS, gostaríamos, se possível, que uma JUSTIFICATIVA TÉCNICA fosse emitida pela ilustre comissão em defesa da sua afirmação.

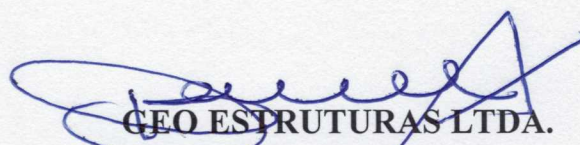
DO PEDIDO:

Ante a todo o exposto, CITADO e COMPROVADO, REQUEREMOS, por questão de PRINCÍPIOS TÉCNICOS a nossa REABILITAÇÃO, preservando-se os princípios básicos de



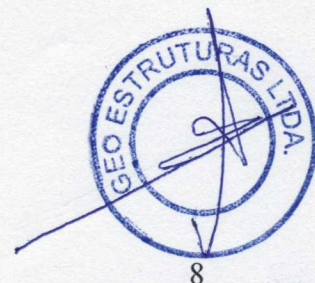
licitação, quanto a MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE, ISONOMIA e COMPETITIVIDADE entre os licitantes.

Petrópolis/RJ, 08 de novembro 2023.


GEO ESTRUTURAS LTDA.
Paulo Roberto L. S. Figueiredo
Repr. Legal // Resp. Técnico

Anexos:

- Ata de Reunião;
- CAT 73909/2022
- CAT 93615/2022



8